



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 116/2024 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pela Portaria nº 77/2024 - GAB/RE/IFAP de 17 de janeiro de 2024, publicado no DOU nº 13, Seção: 2, Página: 17, de 18 de janeiro de 2024, considerando o que consta no Ofício nº 4/2024 - DECORR/GAB/RE/IFAP, resolve:

Art. 1.º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, sob o Rito Sumário, com vistas a dar continuidade, em 30(trinta) dias, aos trabalhos que tratam no Processo nº 23228.001014/2022-03, iniciados pela Portaria nº 853, de 01 de junho de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristina Coutinho de Oliveira, SUB-CHEFIACD1 - GAB**, em 24/01/2024 16:33:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 82070

Código de Autenticação: 7821167bb6

